

PREFERENCIAL

Ofício SSG-GAB 7549/2022

Protocolo e-TCM 017406/2022

Assunto Pedido de informações da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo referente aos empenhos da educação - 2ª Audiência Pública do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2023.

Referência s/n

Encaminha s/n

Observações *Pede-se o uso das referências relevantes acima.*

São Paulo, 14 de dezembro de 2022.

Prezado(a) Senhor(a),

Comunico que o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Roberto Braguim prolatou despacho nos seguintes termos:

“Em atenção ao questionamento efetuado pelo Assessor Rogério Limonti em reunião da Comissão de Finanças e Orçamento realizada no dia 29.11.22, acerca do andamento dos processos que tratam dos empenhos e cumprimento dos limites mínimos constitucionais na área da educação pela PMSP, expeça-se ofício à Câmara Municipal de São Paulo a fim de informar que tramitam neste Tribunal os eTCM's n°s 14334/2022 e 15712/2022, cuja situação atual segue abaixo especificada:

- e-TCM n° 14334-2022: inspeção instaurada em atendimento à determinação exarada no âmbito do Acórdão do e-TCM n° 5856/2022, o qual versou sobre a apreciação das Contas do Exercício de 2021 da PMSP, notadamente para aprofundamento de estudos acerca dos apontamentos trazidos em relação à apuração do limite mínimo de gastos em educação estabelecido pelo artigo 212 da Carta Magna.

Situação atual: remessa dos autos à Subsecretaria de Controle Externo para análise dos esclarecimentos prestados pela Administração Municipal;

- e-TCM n° 15712/2022: inspeção instaurada para verificação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (4º bimestre de 2022), com o intuito de analisar a aplicação da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e inclusiva.

./...

Ao(À) senhor(a)

Presidente

Jair Tatto

Câmara Municipal de São Paulo

Comissão de Finanças e Orçamento

financas@saopaulo.sp.lrg.br

/irm

Ofício SSG-GAB 7549/2022

fl. 02

Situação atual: Aguardando manifestação de todas as Secretarias Municipais oficiadas para posterior remessa dos autos à análise da Subsecretaria de Controle Externo. A respeito do tema tratado neste processo, esclareço que, por motivo de cautela, foram feitos alertas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ao Secretário Municipal de Educação e ao Secretário Municipal da Fazenda, quanto ao cumprimento dos percentuais mínimos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e Educação Inclusiva, nos termos do que determina a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, tendo em vista os dados presentes nos Demonstrativos publicados no Diário Oficial da Cidade, nos dias 22 de julho e 24 de setembro último, bem como a tendência crescente da receita realizada no presente exercício, com perspectiva de se findar o ano em curso com excesso de arrecadação, o que poderá impactar no planejamento dos gastos com Educação.”

Atenciosamente.

João Antonio
Presidente